



RECENSEMENT

de la population 2014



FOLHETO DE INFORMAÇÃO

O RECENSEAMENTO, CADA UM DE NÓS TIRA PROVEITO.

O recenseamento da população permite conhecer a população da França e das suas freguesias.

Os seus resultados esclarecem as decisões dos poderes públicos em matéria de equipamentos colectivos (escolas, hospitais, etc.).

Ajudam também os profissionais a avaliarem da melhor forma o parque habitacional, as empresas a conhecerem melhor a disponibilidade em termos de mão-de-obra e as associações a responderem da melhor forma às necessidades populacionais.

Recenseou-se este ano. A sua resposta vai permitir actualizar os dados disponíveis.

Vai encontrar neste folheto as indicações para participar no inquérito do recenseamento da população de 2014.

Muito obrigado por participar.

As minhas respostas são estritamente confidenciais.

O recenseamento respeita os procedimentos aprovados pela Comissão Nacional da Informática e das Liberdades (Cnil).

- Apenas o Insee está habilitado a processar os questionários.
- Todas as estatísticas realizadas são anónimas.
- Todas as pessoas com acesso aos questionários, nomeadamente os agentes recenseadores e pessoal das juntas, têm de respeitar o segredo profissional.
- As informações recolhidas não podem dar lugar a qualquer controlo administrativo ou fiscal. Não são, em caso algum, divulgadas a outro organismo.

A minha freguesia e o Insee realizam esta operação em conjunto.

O recenseamento está sob a responsabilidade do Estado. As freguesias preparam e realizam os inquéritos de recenseamento.

O Insee organiza e controla a recolha, reúne as informações, processa os questionários e difunde os resultados.

Para que os resultados do recenseamento sejam de qualidade, é indispensável que todos inquiridos preencham os questionários. Participar no recenseamento é um acto cívico. Nos termos da lei de 7 Junho de 1951 modificada, é também uma obrigação.

Por que devo ser recenseado este ano?

Vive numa freguesia com menos de 10 000 habitantes: estas freguesias realizam um inquérito de recenseamento exaustivo todos os 5 anos. O inquérito de recenseamento irá desenrolar-se de **quinta-feira, 16/01, a sábado, 15/02/2014**.

Vive numa freguesia com 10 000 habitantes ou mais: estas freguesias realizam todos os anos um inquérito numa amostra da população. A sua morada faz parte da amostra constituída para o inquérito de recenseamento deste ano. O inquérito de recenseamento irá desenrolar-se em todas estas freguesias, de **quinta-feira, 16/01, a sábado, 22/02/2014**.

Onde é que devo ser recenseado?

Deve ser recenseado na sua morada principal, ou seja, onde passa mais de seis meses do ano.

Se o agente recenseador o contactar na sua morada secundária, preencha apenas a folha de habitação.

Por que devo responder a perguntas tão precisas?

As informações extraídas das respostas de todas as pessoas recenseadas conduzem à tomada de decisões em múltiplos domínios.

Alguns exemplos de utilização das respostas:

- **A pergunta sobre a morada do local de trabalho**
--> conhecer a distância e o tempo de transporte entre o lar e o local de trabalho da população para determinar os meios de transporte a desenvolver.
- **A pergunta sobre o nome e a actividade do empregador**
--> determinar com precisão a sua actividade profissional, que se destina a inúmeros estudos sobre o emprego.
- **As perguntas sobre o conforto da casa**
--> preparar as políticas de renovação de bairro.

As suas respostas individuais não são, em caso algum, divulgadas a outro organismo.

O recenseamento da população e eu

1. Um agente recenseador recrutado pela minha junta vem a minha casa.

Reconheço-o pelo cartão tricolor com fotografia e assinado pela junta. Ele entrega-me os questionários do recenseamento :

- uma folha de habitação para a minha família;
- um boletim individual para cada pessoa a viver em minha casa, independentemente da idade.

2. Leio e preencho os documentos que me foram entregues.

O agente recenseador ajuda-me a preenchê-los se assim o desejar. Posso também ser ajudado por qualquer pessoa que fale a minha língua.

3. Posteriormente, o agente recenseador virá recuperá-los.

Se me ausento muitas vezes da minha morada, posso:

- confiar os meus questionários preenchidos, num envelope, a alguém que os entregará ao agente recenseador;
- devolver directamente os questionários, num envelope, à minha junta ou à direcção regional do Insee da minha região. O agente recenseador poderá, para este efeito, entregar-me um envelope.

No final do inquérito, a junta transmite ao Insee todos os documentos recolhidos.

Para preencher os meus questionários :

- Escrevo com uma caneta esferográfica preta ou azul.
- Não utilizo nem lápis nem tinta correctora.
- Escrevo de forma legível
SAINT-MALO
- Marco a caixa que se adequa
- Introduzo um número por caixa
- Não rasuro as outras caixas, mesmo que a pergunta não me diga respeito.
- Não dobro os meus questionários.

Desejo saber mais

O agente recenseador e a minha junta estão lá para responderem às minhas perguntas.

Posso também consultar o site www.le-recensement-et-moi.fr.